



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2278, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão no PPA 2014/2017 e LDO para o exercício de 2016.

JOSÉ CARLOS DAMASCENO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir no PPA 2014/2017, LDO e LOA para o exercício de 2016, o Projeto Dança, Vida e Movimento, conforme anexos.

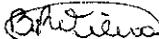
Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura da presente inclusão, correrão por conta de recursos conforme projeto aprovado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DAMASCENO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA- Chefe de Gabinete